



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

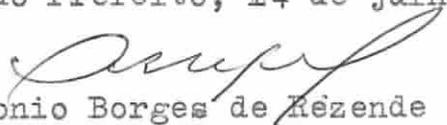
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 548/79

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER
ESCRITURA DE DOAÇÃO DE TERRENOS.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e - eu sanciono a seguinte Lei:

- Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber Escritura de Doação de uma - área de 3.000 (Três mil metros quadrados - de terrenos) feita pelo Sr. Alair Borges-Pimentel e sua digníssima esposa, à Prefeitura Municipal de São José do Calçado.
- Artº. 2º - A área mencionada no artigo anterior, anexa ao Parque de Exposições, será destinada à ampliação do citado Parque.
- Artº. 3º - As despesas de transmissão e outras, caso haja em decorrência dessa DOAÇÃO, correrão por conta da Prefeitura Municipal.
- Artº. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 1979.


Antonio Borges de Rezende
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria - Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito-Santo, em 14 de julho de 1979.


Maria Aparecida Lazarini Lima
Secretária